



RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Convite nº 002/15, Processo Administrativo nº 105/15

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, torna público o resultado do julgamento da documentação e das propostas da licitação em epígrafe, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) PARA O CRA-RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.**

Empresa desclassificada: Cassio Jesus El Kik

Empresa classificada: 1º lugar – **Core Service Eventos Eireli**, com o valor unitário para coffee break tipo 1 R\$ 29,13 (vinte e nove reais e treze centavos) e para o coffee break tipo 2 valor unitário de R\$ 31,67 (trinta e um reais e sessenta e sete centavos).

Comunica que de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “b”, § 6º da Lei 8.666/93 e item 10.2 do edital, o prazo de recurso é de **dois dias** úteis a contar da publicação deste aviso, devendo ser protocolado na sede deste CRA/RS, na Rua Marcílio Dias, 1030, Porto Alegre, durante o horário de expediente. O processo administrativo nº 105/15 fica à disposição dos licitantes, para vistas, na Gerência Executiva deste CRA/RS, bem como os relatórios que embasam o julgamento das propostas.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

Adm. Valter Luiz de Lemos
Presidente do CRA-RS
CRA-RS n. 843